



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em. 31.5.2011
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

IND 2055 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Ao Sator de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CECF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em. 01/06/11
Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de Pontos de Encontro comunitários – PEC, nos Núcleos Rurais situados no âmbito do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de Pontos de Encontro Comunitários – PEC nos Núcleos Rurais situados no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A construção do referido Pontos de Encontro Comunitários nos Núcleos Rurais do Distrito Federal, é uma antiga reivindicação das comunidades, que carecem de espaços que propiciem a eles um convívio social maior, e também um espaço destinado ao lazer e pratica de exercícios físicos para os moradores que se incluem na faixa etária da melhor idade.

Desta forma, os Trabalhadores Rurais e suas famílias, requereram junto a este Parlamentar à implantação dos referidos Pontos de Encontro Comunitários.

Cabe ressaltar ainda, que os Pontos de Encontro Comunitários, objeto desta proposição serviria como uma espécie de integração social entre os moradores daquela área, contribuindo dessa forma para a melhora na qualidade de vida da população Rural do Distrito Federal.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para as comunidades dos Núcleos Rurais do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado JOE VALLE
PSB

